



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.938, DE 08 DE MAIO DE 2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 38.400,00, em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o investimento referente ao convênio entre a Universidade de Taubaté e a Secretaria de Planejamento do município de Taubaté, para a implementação do Centro de Estudos em Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023), no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para o investimento referente ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Secretaria de Planejamento do município de Taubaté, para a implementação do Centro de Estudos em Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CEPDU, conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente da anulação da dotação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de maio de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento Urbano

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.938/2024

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I								
CRÉDITO ESPECIAL								
SUPLEMENTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
21.00.00							Secretaria de Planejamento	
21.02.00							Fundo Municipal de Desenvol. Urbano	
21.02.00	15						Urbanismo	
21.02.00	15.451						Infraestrutura Urbana	
21.02.00	15.451	7002					Planejamento Estratégico	
21.02.00	15.451	7002.1005					Infraestrutura do Desenvolvimento Urbano	
21.02.00	15.451	7002.1005	4				Despesa de Capital	
21.02.00	15.451	7002.1005	4	4			Investimento	
21.02.00	15.451	7002.1005	4	4	91		Aplicação direta dentre órgãos	
21.02.00	15.451	7002.1005	4	4	91	01	Tesouro	38.400,00

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A915-3A74-F24F-C176> e informe o código A915-3A74-F24F-C176





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.938/2024

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO II								
CRÉDITO ESPECIAL								
ANULAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
21.00.00							Secretaria de Planejamento	
21.02.00							Fundo Municipal de Desenvol. Urbano	
21.02.00	15						Urbanismo	
21.02.00	15.451						Infraestrutura Urbana	
21.02.00	15.451	7002					Planejamento Estratégico	
21.02.00	15.451	7002.2301					Gestão Fundo Municipal de Desenvol. Urbano	
21.02.00	15.451	7002.2301	3				Despesas Correntes	
21.02.00	15.451	7002.2301	3	9			Outras Despesas Correntes	
21.02.00	15.451	7002.2301	3	9	90		Aplicação Direta	
21.02.00	15.451	7002.2301	3	9	90	01	Tesouro	38.400,00

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A915-3A74-F24F-C176> e informe o código A915-3A74-F24F-C176





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A915-3A74-F24F-C176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 08/05/2024 15:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/05/2024 15:27:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/05/2024 16:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 09/05/2024 08:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A915-3A74-F24F-C176>